

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	1
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

No art. 7º da Instrução Normativa nº 126, de 22 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018,

Onde se lê:

“Art. 7º.....

.....

IV - estar acompanhada de minuta do termo, conforme modelo constante no Anexo desta Instrução Normativa.”

Leia-se:

“Art. 7º.....

.....

IV - estar acompanhada de minuta do termo, conforme modelo constante no Anexo desta Instrução Normativa, preenchida por completo quando apresentada nos termos dos incisos II, III e IV do art. 6º; e

V - estar acompanhada de minuta do termo, conforme modelo constante no Anexo desta Instrução Normativa, preenchida nos campos 1, 4, 5, 6 e 7 quando apresentada nos termos do inciso I do art. 6º.”

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº2.581, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.028000/2018-46, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora SAMARA ALECRIM SARDINHA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649446, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, para ser lotada na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica